



RESOLUÇÃO Nº 046/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 24/05/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **Relatório Final** apresentado pela **Comissão de Sindicância** instituída pela **Portaria nº 003/2013-CCA**.

Considerando o contido no Processo nº 4091/2013-PRO;
considerando a Resolução nº 031/2013-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 003/2013-CCA;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 22 de maio de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Aprovar o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância**, instituída pela Portaria nº 003/2013-CCA, para apurar fatos relatados na CI nº 075/2012-CCA, referente ao desaparecimento de três pen drives e um notebook da secretaria do CCA.

Art. 2º- Determinar o arquivamento do processo.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/05/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)